



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Publicado no Boletim Oficial *116*

Em *4* / *10* / *19*

Ass. *[Assinatura]*

Portaria n° 120/2019, de 31 de Outubro de 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ n° 227.622-2/13, a Portaria CAPPS n° 014/2013, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

APOSENTAR, por idade e tempo de contribuição, com base em parecer constante às fls. 18 e 19 do Processo 2013.02051-5, a servidora municipal Sandra Coimbra de Carvalho Dias, matrícula 728-5, no cargo de Professora, Nível A, Padrão 5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c § 5° do art. 40 da CRFB/1988, com efeitos válidos desde 15/04/2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19